

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRATININGA – SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados **JOSÉ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 061.803.978-30, **ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob nº 116.524.218-40, e demais interessados. O **DR. FERNANDO BALDI MARCHETTI**, MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Piratininga - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **ALEXANDRE FAVARIN RIQUETI e outra** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **1000182-26.2018.8.26.0458** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O Leilão Único terá início no dia 28/10/2024 à partir das 14:55h e se encerrará em 21/11/2024 às 14:55h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de veículo de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. Foi nomeado **fiel depositário** dos bens o Sr. José Miguel Pereira dos Santos, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Um veículo marca I/M.Benz, modelo E320, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor preta, combustível gasolina, Placa AMS0254 , Renavam 00827613954.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 6.167,61); Recall: 9702023015 - Verificar o teto solar deslizante e substituir se necessário - Constatou-se uma possível inconformidade na fixação entre o painel de vidro e a estrutura do teto solar deslizante que pode ocasionar o gradual deslocamento do vidro deslizante com risco de acidente com danos físicos de natureza grave a terceiro (Data do Registro 13/07/2023); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIAS, expedidas pela 3ª Vara da Comarca de Cubatão/SP, no proc. nº 0002419-17.2017.8.26.0157, em 30/07/2020 e 14/04/2021. Licenciamento: Exercício 2022. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 29/08/2024, constatou-se débitos no valor de R\$ 3.195,04 (três mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 53.709,00 (cinquenta e três mil, setecentos e nove reais).

LOTE 02) Um veículo marca Fiat, modelo Palio Fire Economy, ano de fabricação 2009, ano modelo 2010, cor cinza, combustível álcool/gasolina, Placa DFW0839, Renavam 00173075428.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.874,29); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIAS, expedidas pela 3ª Vara da Comarca de Cubatão/SP, no proc. nº 0002419-17.2017.8.26.0157, em 30/07/2020 e 14/04/2021. Licenciamento: Exercício 2019. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 29/08/2024, constatou-se débitos no valor de R\$ 1.728,44 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.055,00 (dezoito mil, cinquenta e cinco reais).

LOTE 03) Um veículo marca Honda, modelo Civic LXL Flex, ano de fabricação 2011, ano modelo 2011, cor cinza, combustível álcool/gasolina, Placa EZD1674, Renavam 00341443859.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 5.047,14); Multas (R\$ 382,47); Multas Renainf (R\$ 293,47); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIAS, expedidas pela 3ª Vara da Comarca de Cubatão/SP, no proc. nº 0002419-17.2017.8.26.0157, em 30/07/2020 e 14/04/2021. Licenciamento: Exercício 2021. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 29/08/2024, constatou-se débitos no valor de R\$ 3.267,98 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 47.576,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Piratininga/SP, 29 de Agosto de 2024.

DR. FERNANDO BALDI MARCHETTI

MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Piratininga - SP